

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

3

3

3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 2.965, DE 06 DE MAIO DE 2020.**

“Dispõe sobre a recondução dos membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município de Lindóia que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de garantia do regular funcionamento do CAE – Conselho de Alimentação Escolar;

Considerando, ainda, a importância do Conselho na fiscalização dos recursos federais destinados à merenda escolar e para a garantia de boas práticas sanitárias e de higiene dos alimentos nas instituições de ensino;

RESOLVE

Art. 1º Os membros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria nº 2.723, de 02 de maio de 2018, ficam reconduzidos à composição do referido órgão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de maio de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.966, DE 08 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, a Sra. Munike Bruna Cortezi Moreira da Silva, portadora da carteira de identidade RG nº 48.129.010-2, inscrita no CPF/MF sob nº 404.097.188-40.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 08 de maio de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2.967, DE 11 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA PAULA DE SOUZA MISTRELO, portadora da carteira de identidade RG nº 43.070.329-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 364.796.928-10, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal



Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de maio de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração